Indicação n.° 139/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, providências urgentes no sentido de disponibilizar uma ambulância para permanecer no Distrito de Jaciporã, para uso dos moradores carentes do local, e que não têm condições de ter um veiculo a sua disposição. Tem sido um transtorno para todos, sempre que necessitam desse tipo de transporte.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 12 de abril de 2010.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =